



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

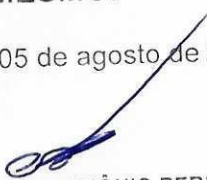
INDICAÇÃO Nº124/2025.

Excelentíssimo Presidente, nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira em conformidade com o artigo 104 do regimento interno dessa Casa de Leis, venho na qualidade de Edil, indicar o seguinte:

- CALÇAMENTO DE BLOQUETE NA CHEGADA DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO PRETO (PATRIMÔNIO) E INSTALAÇÃO DE 4 ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MESMO.

Mirai, 05 de agosto de 2025.


MARCOS ANTÔNIO PEREIRA

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
PROTOCOLO Nº 182/2025
DATA 05/08/2025


Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com